



**ATO DO PRESIDENTE Nº 506, DE 2015**

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º CONSTITUIR** grupo de trabalho com o objetivo de realizar estudos e apresentar proposta de Caderno de Responsabilidade Ativa e de avaliação e monitoramento do referido instrumento pela Comissão de Fiscalização, Transparência, Governança e Controle - CFGTC, em conformidade com o que estabelece a Lei Distrital nº 5.472/2015, combinado com o art. 69-C, alíneas I e D do Regimento Interno desta Casa.

**Art. 2º** O grupo de trabalho será composto pelos servidores indicados a seguir, sob a coordenação de Thays Mendes Ferreira, matrícula 20.979:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Armanda Mendonça de Moura Góes	21.039
Andriela Lemos Gonçalves	20.767
Edinez Souza Ramos Pestana	19.913
Denilson Bento da Costa	20.653
Josué Magalhães de Lima	14.787
Liliam Ayako Matsunaga	11.062
Thays Mendes Ferreira	20.979

**Art. 3º** Os resultados dos trabalhos serão consolidados em relatório, assinado pelos membros e apresentado ao Presidente da Comissão de Fiscalização, Transparência, Governança e Controle, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por 30 (trinta) dias, contatos a partir da data de publicação deste Ato.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de junho de 2015.

**DEPUTADA CELINA LEÃO**  
*Presidente*